

**Cartilha do Estágio em  
Jornalismo  
UniSecal  
2021**

# Acessando a página de Estágio

O aluno deverá entrar na página da UniSecal em [www.unisecal.edu.br](http://www.unisecal.edu.br)

Acessar “serviços acadêmicos”, Secretaria, estágio;

Depois, “Termo de estágio em Jornalismo”.

The image shows two screenshots of the UniSecal website. The top screenshot is the homepage, and the bottom screenshot is the 'Estágio' (Internship) page.

**Top Screenshot (Homepage):**

- Logo: UniSecal
- Navigation Menu (Left):
  - A UNISECAL
  - ALERTA COVID-19
  - VESTIBULAR
  - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA
  - CURSOS
  - EAD UNISECAL
  - EVENTOS
  - ACESSO ONLINE
    - SERVIÇOS ACADÊMICOS (highlighted with a red box)
- Footer (Left): <https://unisecal.edu.br/estagio/>

**Bottom Screenshot ('Estágio' Page):**

- Page Title: Estágio
- Text: Para a formação profissional, os acadêmicos realizam estágio durante a graduação. São estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios. Para auxiliar nesse processo, nos retângulos abaixo você pode encontrar documentos referentes ao estágio, como Lei de Estágio, Termos de Compromisso e Regulamentos. Além disso, a UniSecal disponibiliza para seus alunos e egressos o Portal de Empregabilidade, com o objetivo de contribuir com o processo de inclusão no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional.
- Buttons (Left Column):
  - VAGAS DE ESTÁGIO
  - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
  - TERMO DE ESTÁGIO DE JORNALISMO (highlighted with a red box)
  - TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO DE LETRAS
  - LEI DE ESTÁGIO
- Buttons (Right Column):
  - VAGAS EFETIVAS
  - DOWNLOAD DO MODELO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
  - TERMO ADITIVO DE CARGA HORÁRIA
  - REGULAMENTO ESTÁGIO DE JORNALISMO
- Section: Onde procurar estágio?
  - IBEL
  - PAGE PERSONNEL
  - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG
  - CIEE
- Footer (Left): [unisecal.edu.br/regulamento\\_estagio\\_jornalismo/](https://unisecal.edu.br/regulamento_estagio_jornalismo/)

## Preenchendo os documentos

Esta é a primeira página do termo. Quem a preenche é a empresa. O aluno apenas passa para a empresa os dados dele, como nome, endereço e número da carteira de trabalho. É de preenchimento obrigatório.



O estágio em Jornalismo da Faculdade Secal seguirá as diretrizes

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EM JORNALISMO<sup>1</sup>

(Instrumento Jurídico de que trata da Lei nº 11.788, de 25/09/08)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual, sob o nº \_\_\_\_\_, Ramo de \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONCEDENTE, e de outro lado, o ESTAGIÁRIO \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no 6º semestre do curso de Comunicação Social/Jornalismo, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, INTERVENIENTE SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMÉLIA S/C LTDA e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/08, celebraram entre si este o convênio nº 001/2015 celebrado com a interveniente na data de \_\_\_\_\_.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as partes seguintes e respeitados os dispositivos do Regimento Geral de Estágio obrigatório do curso de Jornalismo da Faculdade Secal (em anexo 01):

Cláusula 1ª – Cabe à CONCEDENTE:

a) O ESTÁGIO será realizado na área de Comunicação Social/Jornalismo e serão desenvolvidas as seguintes atividades: (no mínimo três atividades compatíveis com as disciplinas já cursadas):

COLOCAR AS TRÊS DISCIPLINAS

b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO, condições do exercício das atividades compatíveis com plano de atividades de ESTÁGIO;

c) Designar um Supervisor (nome completo sem abreviar e cargo), funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área.

*As páginas 2 e 3, não precisam de preenchimento. A impressão das mesmas é optativa.*

Já a página 4, deve ser assinada por:

1. Empresa;
2. Setor Geral de Estágios da Secretaria da UniSecal;
3. Estagiário;



caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente

Cláusula 5ª – O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não obrigatório, de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08.

Cláusula 6ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de ESTÁGIO poderão ser alterados ou prorrogados por meio de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo 1º: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, INTERVENIENTE, pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

Parágrafo 2º: O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

E por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de ESTÁGIO acima descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam em três vias de igual valor na presença de uma Testemunha da CONCEDENTE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

CONCEDENTE

Das páginas 5 a 11, trata-se apenas do regulamento de estágio, **não sendo obrigatória sua impressão e tampouco qualquer assinatura**. Destacamos alguns pontos:

- O aluno deverá estar regularmente matriculado;
- A quantidade de estagiários no veículo de comunicação deverá obedecer a proporção de cinco jornalistas para cada um estagiário;
- Só podem oferecer estágio as empresas em que houver um jornalista com registro profissional válido OU com formação superior;
- O estágio do aluno deverá coincidir com disciplinas já cursadas ou em andamento;
- NÃO é permitido realizar dois estágios ao mesmo tempo, exceto se um for na área de Jornalismo e outro em área de ampla concorrência diversa, como marketing, publicidade e alguma englobada na pelo Jovem Aprendiz ou programa semelhante.
- O estágio é obrigatório do 6º período em diante, devendo totalizar 200h.
- O máximo de horas trabalhadas deve ser de 20h semanais e de 4h diárias, incluindo no total, pelo menos 30 minutos de deslocamento do aluno até o local de estágio.
- A solicitação de estágio deverá ser para um período de seis meses, podendo ser renovada, semestralmente, até o limite de dois anos.
- A coordenação do curso orienta que as empresas, sempre que possível, ofereçam estágios remunerados dentro de suas possibilidades. A bolsa e o valor da mesma são decisões da empresa, bem como a forma de pagamento.
- É PROIBIDO escalar o aluno para estágio em horário de aula, cabendo denúncia e suspensão do estágio.
- É PROIBIDO colocar o aluno para fazer funções de jornalista, inclusive apresentar jornais e/ou fazer trabalho de redação sem supervisão. O aluno é um auxiliar, é alguém que precisa de supervisão para o processo de aprendizado e ao supervisor caberá a responsabilidade por eventuais erros que venham a ser cometidos no veículo de comunicação, seguido pela responsabilização da empresa como um todo.

Na página 12 está o formulário de solicitação de realização de estágio. O mesmo documento é usado para renovação do estágio, bastando completar a última linha, quanto a qual renovação se trata (1ª, 2ª ou 3ª).

ANEXO 02 – Formulário de Solicitação de Realização de Estágio

FACULDADE SECAL – CURSO DE JORNALISMO

Colegiado do Curso de Jornalismo

Acadêmico: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Nome da unidade concedente de estágio:

\_\_\_\_\_

Descrição das atividades que serão desenvolvidas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carga horária semanal (máximo 20 horas): \_\_\_\_\_

Período de Realização do Estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor da Bolsa concedida:

R\$ \_\_\_\_\_

( ) 1ª Solicitação ( ) 1ª Renovação ( ) 2ª Renovação ( ) 3ª Renovação

As páginas 13 a 16 (anexos 3 e 4) devem ser preenchidas e impressas **SOMENTE AO TÉRMINO DO ESTÁGIO. NÃO É NECESSÁRIO AS IMPRIMIR NO MOMENTO DE ENTRADA NO ESTÁGIO.**

O anexo 3 será assinado pelo presidente do Colegiado de Jornalismo.



ANEXO 3 – Formulário de Condições Gerais de Realização de Estágio

FACULDADE SECAL – CURSO DE JORNALISMO

Colegiado do Curso de Jornalismo

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO, PREVISTO NO §1º I  
ART. 3º E INCISO IV DO ART. 7º DA LEI Nº 11.788/08.

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_

Nº Registro de Classe/ CNPJ: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

1 - AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO:

**Ambiente físico:**

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Razoável ( ) Péssimo

**Mobiliários e Equipamentos:**

( ) Excelentes ( ) Bons ( ) Razoáveis ( ) Péssimos

**Iluminação (especificar em LUX e comparar com a NBR – 5413):** (

) Excelente ( ) Boa ( ) Razoável ( ) Péssima

**Condições de Higiene e Limpeza:**

( ) Excelentes ( ) Boas ( ) Razoáveis ( ) Péssimas

**Ventilação:**

( ) Excelente ( ) Boa ( ) Razoável ( ) Péssima

**A Empresa possui alguma forma de prevenção de acidentes de trabalho:**

( ) Não ( ) Sim.

O anexo 4 será assinado pelo professor orientador de estágio do curso de Jornalismo, pelo aluno e pelo supervisor de estágio da empresa.



ANEXO 4 – Relatório de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório/Não Obrigatório  
Faculdade de Jornalismo  
Colegiado do Curso de Jornalismo

(tópicos a serem respondidos/desenvolvidos no relatório)

I) IDENTIFICAÇÃO

- 1) Acadêmico
- 2) Série
- 3) Professor Orientador
- 4) Período de realização do estágio
- 5) Parte concedente do estágio (nome e setor)

II) ATIVIDADES

- 6) Atividades previstas no Termo de Compromisso
- 7) Atividades desenvolvidas
- 8) Carga horária cumprida

III) AVALIAÇÃO

- 9) Avaliação do estagiário

Fale sobre a importância do Estágio para a sua formação e também como experiência de trabalho e vida;

Atribua-lhe um dos seguintes conceitos:

( ) Insuficiente ( ) Regular ( ) Bom ( ) Muito Bom ( ) Excelente

- 10) Avaliação do Professor Orientador (em caso de resposta negativa, justificar)

É importante ressaltar que o aluno **DEVERÁ DESCRIVER** sua experiência **POR ESCRITO**, conforme o item 9.1. do anexo 4. Ali deverá contar o que aprendeu no estágio.

Anexo 5 (páginas 17 e 18)– aqui deve ser repetida aquela parte das atividades, do anexo 2 e completar aquela parte ali, de período, com as informações requeridas. Quem deve assinar essa parte é o setor geral de estágios da UniSecal, o professor orientador da UniSecal e o estagiário.



**ANEXO 05<sup>2</sup> – Modelo de Plano de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório  
Obrigatório (preencher em três vias)**

**FACULDADE SECAL – CURSO DE JORNALISMO**

Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_

Início do estágio: \_\_\_\_\_

Término do estágio: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, baseado no Projeto Pedagógico do Curso e determinações deste Regulamento.

**ATIVIDADES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PERÍODO:**

Mês	Dia da semana	f

<sup>2</sup> 1ª via Instituição de Ensino, 2ª via Unidade Concedente, 3ª via Estagiário



**ALÉM DO TERMO DE ESTÁGIO EM JORNALISMO, O ALUNO DEVERÁ ENTREGAR PREENCHIDAS, QUATRO VIAS DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, DISPONÍVEL EM:**

<https://unisecal.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/termocompromissoestagio.pdf>

Home > Estágio

## Estágio

Para a formação profissional, os acadêmicos realizam estágio durante a graduação. São estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios. Para auxiliar nesse processo, nos retângulos abaixo você pode encontrar documentos referentes ao estágio, como Lei de Estágio, Termos de Compromisso e Regulamentos.

Além disso, a UniSecal disponibiliza para seus alunos e egressos o Portal de Empregabilidade, com o objetivo de contribuir com o processo de inclusão no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional.

VAGAS DE ESTÁGIO	VAGAS EFETIVAS
<a href="#">TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO</a>	<a href="#">DOWNLOAD DO MODELO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO</a>
<a href="#">TERMO DE ESTÁGIO DE JORNALISMO</a>	<a href="#">TERMO ADITIVO DE CARGA HORÁRIA</a>
<a href="#">TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LETRAS</a>	<a href="#">REGLAMENTO ESTÁGIO DE JORNALISMO</a>
<a href="#">LEI DE ESTÁGIO</a>	

Onde procurar estágio?

<a href="#">REL</a>
<a href="#">PAGE PERSONNEL</a>
<a href="#">ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - ACIPG</a>
<a href="#">CIEE</a>

**Para chegar nesta página, o caminho acima é:**

Acessar [www.unisecal.edu.br](http://www.unisecal.edu.br)

Acessar “serviços acadêmicos”, Secretaria, estágio, Termo de compromisso de estágio.

**A APÓLICE DE SEGURO DA QUAL FALA O TERMO, É OBRIGATÓRIA.**

## **Check list para ENTRAR ou RENOVAR O ESTÁGIO:**

Antes de procurar a UniSecal para entregar os documentos pessoalmente ou via protocolo, o aluno deverá certificar-se de que:

1.  A empresa preencheu a página 1;
2.  A empresa assinou a página 4;
3.  O estagiário assinou a página 4;
4.  Empresa e aluno preencheram corretamente os dados do anexo 2 (página 12);
5.  Empresa e aluno preencheram corretamente os dados do anexo 5 (páginas 17 e 18);
6.  O aluno possui QUATRO vias dos documentos acima;
7.  Empresa e aluno preencheram completamente o documento “Termo de Compromisso de Estágio”, do qual fala a página anterior, inclusive com a apólice de seguro.

A UniSecal NÃO TEM obrigação de receber documentação incompleta. Os documentos serão entregues por quem os recebeu do aluno, à Secretaria, que por sua vez providenciará suas assinaturas e do professor supervisor. A UniSecal tem sete dias úteis para devolver.

A UniSecal devolverá duas vias ao aluno e ficará com duas vias. As vias são assim distribuídas:

01 via UniSecal;

01 via Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná;

01 cópia para a empresa concedente;

01 cópia para o aluno;

## **Check list para SAIR DO ESTÁGIO:**

Ao terminar o estágio, o aluno deverá abrir protocolo, entregar os documentos na UniSecal e quem receber deverá conferir se:

1.  O aluno preencheu corretamente os anexos 3 e 4
2.  O aluno escreveu seu relato no anexo 4, conforme manda o item 9.1
3.  O presidente do Colegiado de Jornalismo assinou o anexo 3
4.  O aluno assinou o anexo 4
5.  O supervisor da empresa assinou no anexo 4;
6.  O aluno entregou QUATRO vias dos anexos 3 e 4.

Os documentos serão entregues por quem os recebeu, à Secretaria, que por sua vez providenciará suas assinaturas e do professor supervisor:

## **Informações complementares**

É importante que responsáveis nas empresas, supervisores de estágio e estagiários estejam atentos a práticas de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho. Separamos um material<sup>1</sup> para ajudar as partes. As denúncias devem ser feitas ao professor supervisor ou à Coordenação do curso.

---

<sup>1</sup> Leia mais: <https://www.sabedoripolitica.com.br/products/diferencas-entre-assedio-moral-e-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho/>

## Assédio Moral

- Necessidade de reiteração de atos hostis para sua caracterização.
- Visa prejudicar a vítima em seu ambiente de trabalho, causando terror psicológico.
- É necessária frequência nos atos.
- É necessária uma duração nos atos.
- Visa um afastamento entre pessoas.

## Assédio Sexual

- Um único ato poderá caracterizar o assédio sexual.
- Possui finalidade libidínica.
- A frequência é desnecessária.
- A duração é desnecessária.
- Visa uma aproximação entre pessoas.

**ASSÉDIO**  
**MORAL X SEXUAL**

**Assédio moral** é uma conduta repetitiva dentro da relação de trabalho em que o empregado é submetido à situações humilhantes e constrangedoras.

- Atribuir, de propósito e com frequência, tarefas inferiores ou distintas das suas atribuições.
- Agredir verbalmente, dirigir gestos de desprezo, alterar o tom de voz.
- Desconsiderar problemas de saúde ou recomendações médicas na distribuição de tarefas.

**Assédio sexual** é o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

- Promessas de tratamento diferenciado com insinuações explícitas ou veladas.
- Contato físico não desejado e convites impertinentes.
- Chantagem para permanência no emprego, conversas indesejáveis sobre sexo.

[cnj.official](#) [@cnj\\_oficial](#)